

DECRETO Nº 09/2023

"Dispõe sobre abertura de concurso público e constitui comissão do concurso público".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do **Concurso Público nº 001/2023** através de Edital devidamente elaborado e publicado, para o preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança.

Art. 2º - Fica constituída, pelos membros **CAMILA CRISTINA PEREIRA RAMOS, GLEICY PERPETUA ROSA CRESPO** e **SILVANIA APARECIDA PASSARINI**, para, sob a presidência da primeira, para fiscalizar os andamentos do Concurso Público nº 001/2023 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança.

Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade da empresa contrata a de organizar, coordenar, supervisionar, aplicar e julgar as provas do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 1º de Fevereiro de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças